

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

000003001	55	1	31141005423963016387550010000030011578790174
000003323	55	1	31141105423963016387550010000003231589408362
000003744	55	1	31141205423963016387550010000037441814231334
000004104	55	1	31150105423963016387550010000041041651592661

Ato Declaratório nº 13.062.710.000643, de 17/01/2017
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017.
IRENE SANT'ANA ARAUJO
DELEGADA FISCAL, em exercício, DF / 1º NÍVEL / BH - 1

**17 916253 - 1**

## SRF II - Contagem

EDITAL 010.017/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Betim.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
067543060.00-82 SAO RAFAEL AUTO POSTO LTDA
001856768.00-69 AUTO POSTO VIA EXPRESSA LTDA

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017.

Chefe de Unidade: Adajiza J. B. S. C. Vale

**17 916258 - 1**

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(e) s) o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) intimados a promover no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante os PTAs a seguir relacionados nos termos da legislação vigente, de cuja lavratura o Sujeito Passivo e Coobrigados foram legalmente intimados em 14/12/2016 através da publicação no Jornal Minas Gerais – Diário Oficial de Minas Gerais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que não havendo pagamento ou parcelamento no prazo estipulado, a peça Fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Matores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro – Bom Despacho/MG.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.000568840-26
Sujeito Passivo: STAÇÃO MODAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – ME
I.E: 001.085129.12-95
End.: Praça Getúlio Vargas, 163 – Bairro Centro – Martinho Campos/MG - CEP 35.606-000
Coobrigados:

WELLINGTON ARISTIDES DE OLIVEIRA - CPF: 858.357.226-72
End.: Rua Gustavo Capanema, nº 75 – Bairro São José – Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000.
ANDREIA CRISTINA PINTO DA CUNHA ARISTIDES OLIVEIRA - CPF: 985.331.266-20

End.: Rua Francisco Ribeiro de Resende, nº 300 – Bairro São José – Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.000615647-43.

Sujeito Passivo: STAÇÃO MODAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – ME
I.E: 001.085129.08-76
End.: Praça da Matriz, 524 – Bairro Centro – Bom Despacho/MG CEP 35.600-000

Coobrigados:
WELLINGTON ARISTIDES DE OLIVEIRA - CPF: 858.357.226-72
End.: Rua Gustavo Capanema, nº 75 – Bairro São José – Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000.
ANDREIA CRISTINA PINTO DA CUNHA ARISTIDES OLIVEIRA - CPF: 985.331.266-20

End.: Rua Francisco Ribeiro de Resende, nº 300 – Bairro São José – Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000.

Bom Despacho 17 de janeiro de 2017.

Rafael de Oliveira Gomes – Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho

<p>EDITAL 010.016/2017 SRF-I/DIVINÓPOLIS – AF 2ºNÍVEL/DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO</p> <p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Mato Grosso, 600 em Divinópolis/MG no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Divinópolis.</p> <p>Inscrição Estadual Nome Empresarial 0101065050.00-67 B.N.I. MORAES ANDRADE LTDA – ME 223252710.00-08 MG REFR. LTDA - ME 223274190.00-95 NOGUEIRA VAREJO PARA CONST. LTDA - ME 223109239.00-58 ADEMIR FERNANDES VIEIRA – ME 002344262.00-90 SAO JORGE COM. DE MOVEIS LTDA - ME 002679054.00-59 J.L.PECAS USADAS EIRELI - ME 001815528.00-47 SJK COMERCIO LTDA - EPP 002150769.00-61 TM7 ESPORTES LTDA – EPP 001111004.00-75 BAR E REST. DO GELU LTDA – EPP 002791454.00-05 ANDREIA ALVES COSTA – CONF. - ME 002464760.00-68 OPCAO MOTOS EIRELI - ME 002806725.00-65 JOSE ROBERTO MARQUES - ME 001725136.00-55 LL EMP. COMERCIAL LTDA - EPP 223027796.00-38 PECA PILOTO IND. E COM. DE MODA LTDA – ME 001712382.00-02 GRAZIELE CRISTINA RODRIGUES 001660928.00-29 SANTOS &amp; EMERICK COM. TEXTIL IMP. EXP. LT – EPP 001978474.00-44 ACL-ALUMINIOS COQUILHA LTDA - ME Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017. Chefe de Unidade: Ana Amelia Vasconcelos Macedo Garcia</p>
<b>17 916260 - 1</b>

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000017455.54, de 28/09/2016, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de

Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36900-000 – Tel. 33-3331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/06/2013 a 31/12/2015.
SUJEITO PASSIVO: VIA UNICA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
IE: 317.948.051.00-65 CNPJ: 02.738.337/0001-26
Endereço: Rua São José, 111, Centro-Itabira/MG – CEP: 35.900-002.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da regularidade fiscal das operações de saídas de mercadorias, bem como do cumprimento das obrigações principal e acessórias.

DOCUMENTOS SOLICITADOS: Pelo presente termo não está sendo requisitada a apresentação de documentos.

Manhuaçu, 16 de janeiro de 2017.

Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

**17 916263 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA´s a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Matores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel. Domiciano, 170 – 2º Andar – Centro, Muriaé – MG.

PTA Nº: 01.000661793-92
Sujeito Passivo: Confeccões L & I Ltda - APP
CNPJ: 09.1069110001-72 IE: 001.044.833.00-16
Endereço: Rua Cel. Francisco Vermelho, 107 – 1ª Andar
Bairro: Porto - 36.880-000 - Muriaé-MG
PTA Nº: 01.0006641087-14

Sujeito Passivo: Quero Lanches Lanchonete EIRELI - ME
CNPJ: 12.101362/0001-58 IE: 001.61.5863.00-71
Endereço: Rua Itapetinga,355 - Bairro: Cardoso (Barreiro)
30.626-470 – Belo Horizonte –MG
Ficam anulados os efeitos da publicação anterior ocorrida em 14/01/2017.

Muriaé, 16 de janeiro de 2017
Muriaé, 16 de janeiro de 2017
Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nível - Muriaé

<p>DFT/ 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO</p> <p>Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do(s) Auto(s) de Infração infra citado(s). Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação á(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Matores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422 – Centro – Juiz de Fora – MG. Auto de Infrção nº 01.000643161.21 Autuados: DOM BISTRO PETISCARIA LTDA - ME IE: 002.614863.00-79 CNPJ: 23.119.615/0001-37 Rua Henrique de Novaes, 94 loja – Lourdes - Juiz de Fora - MG e MARIANA ALTINA DIAS FELIPE, CPF: 026.896.466-17 Rua Lemos Monteiro, 568 – Lourdes - Juiz de Fora - MG e ROMELITA BOTELHO PACHECO, CPF: 130.933.177-46 Rua Lemos Monteiro, 568 – Lourdes – Juiz de Fora – MG. Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2017. Alme Ferreira Cortes Estevanato Coutinho Delegada Fiscal de Trânsito em exercício – DFT/2º Nível/Juiz de Fora</p>
<b>17 916265 - 1</b>

## SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Matores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.000648175-70
Sujeito Passivo: Veredas Com. de Roupas Ltda ME
IE/CPF/CNPJ: 001.716.977.00-32
End: Rua Aldemiro Fernandes Torres, 1680, Belo Horizonte/MG.
Uberlândia, 17 de janeiro de 2017.
Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4
Chefe em exercicio da AF/1º Nível/Uberlândia

<p>ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO</p> <p>Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Matores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, n.º 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG 1. PTA: 01.000625346-19 Sujeito Passivo: Ponto Final Camisetas Ltda ME IE/CPF/CNPJ: 001.658.3300-48 End: Av. Aspirante Mega, 1014, Uberlândia/MG. 2. PTA: 01.000630369-65 Sujeito Passivo: Caroline Self Service e Pizzaria Ltda ME IE/CPF/CNPJ: 001.056.291.00-77 End: Av. Salomão Abrahao, 929, Uberlândia/MG. Uberlândia, 17 de janeiro de 2017. Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4 Chefe em exercicio da AF/1º Nível/Uberlândia</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO</p> <p>Fica o sujeito passivo intimado do Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Art. 29, V e XI, e Art.29 §1º e 3º e Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011, Art. 75.II e Art. 76, IV d e j. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o Termo, parte integrante do Processo Tributário Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Havendo reconhecimento do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração, não havendo impugnação à exclusão no prazo estabelecido ou sendo a decisão administrativa relacionada à impugnação desfavorável ao contribuinte, a exclusão do Simples Nacional surtirá os efeitos previstos no Art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, da Resolução CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011 e alcançara todos os estabelecimentos da empresa. Matores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro. 1. PTA: 01.000648175-70 Sujeito Passivo: Veredas Com. de Roupas Ltda ME IE/CPF/CNPJ: 001.716.977.00-32 End: Rua Aldemiro Fernandes Torres, 1680, Belo Horizonte/MG. Uberlândia, 17 de janeiro de 2017. Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4 Chefe em exercicio da AF/1º Nível/Uberlândia</p>

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada. Informamos que não cabe impugnação contra os lançamentos, por se tratarem de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto nocaput do Art. 217, §3º, da Lei 6.763/75, c/c 102, §2º, do RPTA/MG (Decreto 44.747/2008). Esclarecemos que contra esta decisão não cabe qualquer recurso na esfera administrativa, tendo em vista o disposto no Art. 110, I, do RPTA/MG (Decreto 44.747/2008) e, especialmente, que não houve interrupção na contagem do prazo legal para a regularização do débito, ou alteração do crédito.
O referido PTA permanecerá na repartição fazendária em referência, localizada à Praça Tubal Vilela, n.º 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG. Transcorrido o prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

1. PTA: 05.000240097-18
Sujeito Passivo: Ponto Final Camisetas Ltda ME
IE/CPF/CNPJ: 001.658.3300-48
End: Av. Aspirante Mega, 1014, Uberlândia/MG.
2. PTA: 05.000251539-87
Sujeito Passivo: Caroline Self Service e Pizzaria Ltda ME
IE/CPF/CNPJ: 001.056.291.00-77
End: Av. Salomão Abrahao, 929, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 17 de janeiro de 2017.
Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4
Chefe em exercicio da AF/1º Nível/Uberlândia

**17 916269 - 1**

## SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000027064-51, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Caixa e cópias das declarações do SIMPLES NACIONAL (PGDAS-D), relativas ao período de 01/12/2014 a 30/06/2016.
CONTRIBUINTE: TANIA MARIA ALVES 01951225775 ME
Ins. Estadual nº: 001.796725.00-95
CNPJ nº: 13.886.739/0001-94
Município: Belo Horizonte/MG.

POÇOS DE CALDAS, 16 de janeiro de 2017.
Jun William Nakamura – Masp 667.172-1
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000027083.57, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Caixa e cópias das declarações do SIMPLES NACIONAL (PGDAS-D), relativas ao período de 01/03/2012 a 30/09/2016.
CONTRIBUINTE: JOAQUIM DOS REIS ACAI ME
Ins. Estadual nº: 001.929566.00-72
CNPJ nº: 15.196.580/0001-01
Município: Belo Horizonte/MG.

POÇOS DE CALDAS, 16 de janeiro de 2017.
Jun William Nakamura – Masp 667.172-1
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000020780.12, tendente a verificar

## QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017 – 29

eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, CEP 37701-704, a seguinte documentação do período de 01/04/2012 a 30/09/2016: cópias das declarações do Simples Nacional/DAP1; documentos fiscais de entrada e de saída; Livro Registro de Entradas; Livro Registro de Saídas; Livro Caixa e/ ou Razão; e Livro Registro Apuração do ICMS.
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO SOUTO DE FREITAS - ME
Ins. Estadual nº: 390.342256.00-39
CNPJ nº: 07.370.239/0001-00
Município: Machado/MG
POÇOS DE CALDAS, 16 de janeiro de 2017.
Jun William Nakamura – Masp 667.172-1
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000020784-38, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, nº 639, Centro, Poços de Caldas, MG, documentos fiscais de entrada e saída. Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro, Livro Registro de Apuração do ICMS Caixa e cópias das declarações do SIMPLES NACIONAL (PGDAS-D) e DAPI, relativas ao período de 01/01/2012 a 31/12/2015.

CONTRIBUINTE: EMPORIO GRILL LTDA - ME
Ins. Estadual nº: 001.009.487.00-98
CNPJ nº: 08.084.118/0001-57
Município: Poços de Caldas/MG
POÇOS DE CALDAS, 16 de janeiro de 2017.
Jun William Nakamura – Masp 667.172-1
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

EDITAL 010.015/2017
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Poços de Caldas, no endereço Rua Assis Figueiredo nº 639 – Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Poços De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
062151012.00-75 COMERCIAL J. ALBANO LTDA - EPP
Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ITAJUBÁ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Matores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Antônio Simão Mauad, nº 149 – 1º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37 500-180.
PTA Nº: 01.000603484-60
Sujeito Passivo: 02 LED ILLUMINATION COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA
IE: 002.440995.00-70
Endereço: Rua Miguel Braga, 634 – Boa Vista - Itajubá.MG
Itajubá, 16 de janeiro de 2017.
Alberto Vizzotto – Masp: 752.236-0 - Chefe/AF/2º Nível/Itajubá

**17 916270 - 1**

## Empresa Mineira de Parcerias S.A

<p>Diretor-Presidente: Antônio Eustáquio da Silveira</p>																																
<p>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC nº 61 de 23.12.03).</p>																																
<p>Referência: 4º trimestre de 2016 - RS</p>																																
<table> <tbody><tr> <th>CARGO/FUNÇÃO</th> <th>OUTUBRO</th> <th>Quant.</th> <th>NOVEMBRO</th> <th>Quant.</th> <th>DEZEMBRO</th> <th>Quant.</th> <th>TOTAIS</th> </tr> <tr> <td>Direção Superior</td> <td>54.200,00</td> <td>12</td> <td>54.200,00</td> <td>12</td> <td>73.900,00</td> <td>12</td> <td>182.300,00</td> </tr> <tr> <td>Encargos Patronais</td> <td>12.448,00</td> <td></td> <td>12.448,00</td> <td></td> <td>17.964,00</td> <td></td> <td>42.860,00</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAIS</b></td> <td><b>66.648,00</b></td> <td><b>12</b></td> <td><b>66.648,00</b></td> <td><b>12</b></td> <td><b>91.864,00</b></td> <td><b>12</b></td> <td><b>225.160,00</b></td> </tr> </tbody></table>	CARGO/FUNÇÃO	OUTUBRO	Quant.	NOVEMBRO	Quant.	DEZEMBRO	Quant.	TOTAIS	Direção Superior	54.200,00	12	54.200,00	12	73.900,00	12	182.300,00	Encargos Patronais	12.448,00		12.448,00		17.964,00		42.860,00	<b>TOTAIS</b>	<b>66.648,00</b>	<b>12</b>	<b>66.648,00</b>	<b>12</b>	<b>91.864,00</b>	<b>12</b>	<b>225.160,00</b>
CARGO/FUNÇÃO	OUTUBRO	Quant.	NOVEMBRO	Quant.	DEZEMBRO	Quant.	TOTAIS																									
Direção Superior	54.200,00	12	54.200,00	12	73.900,00	12	182.300,00																									
Encargos Patronais	12.448,00		12.448,00		17.964,00		42.860,00																									
<b>TOTAIS</b>	<b>66.648,00</b>	<b>12</b>	<b>66.648,00</b>	<b>12</b>	<b>91.864,00</b>	<b>12</b>	<b>225.160,00</b>																									
<p>Antônio Eustáquio da Silveira Diretor Administrativo</p>																																
<p>Ivo Saliba Regis Gerente</p>																																
<b>17 916013 - 1</b>																																

# Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

## Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 de 30 de agosto de 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, em razão de decisões judiciais proferidas nos processos abaixo relacionados, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª etapa, TORNAM PÚBLICO:

1 - O RESULTADO FINAL da 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional, nos termos do item 15.11 do Edital:

RISP	INSCRIÇÃO	NOME	Número do Processo	NOTA ETAPA 6
2º	0270576-1	DAIANA CRISTINA ARAUJO MELO	1.0000.14.062893-4/000	80.00
2º	0253213-1	GISLAINE FERREIRA DA SILVA QUITERIO	1.0000.14.053041-1/000	76.00
2º	0261395-6	JOSE PAULO MARTINS	1.0000.14	